



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

**PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 012/2022**

**ORIGEM:** Processo de Licitação – DISPENSA nº: 02/2022

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Finanças.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versão sobre a Aquisição de Veículo automotivo tipo motocicleta 110cc para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**I – DA MODALIDADE ADOTADA**

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
  - a) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
  - b) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.
  - c) A Senhora Secretária de Finanças autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
  - d) Consta a Portaria nº 001/2022 que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.
  - e) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Dispensa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Licitação.

- f) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- g) Consta o parecer Jurídico, dando ciência de que foram analisados os requisitos legais, opinando pela regularidade da contratação direta.

a) **Observe neste, que foram adotadas as seguintes Leis:**

- 2. O processo licitatório foi por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no art. 24, I, da Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

- 1. Foram feitas as publicações devidas nos prazos adequados.

### IV - CONCLUSÃO

- 1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

**É o parecer.**

Altamira do Maranhão – MA, 08 de abril de 2022.

*Kaue Klin Leite e Silva*  
Controlador Geral de Altamira do Maranhão  
CPF: 615.678.993 - 66  
Portaria nº 031/2021

*Kaue Klin Leite e Silva*

**KAUE KLIN LEITE E SILVA**  
**OAB MA 22289**  
**Controlador-Geral de Altamira do Maranhão**